

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 345/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 345/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予行政長官辦公室主任何永安碩士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與日豐車行有限公司簽署購買車輛的合同。

二零零八年十二月五日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no chefe do meu Gabinete, mestre Ho Veng On, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de veículos, a celebrar com a «Agência de Automóveis Yat Fung, Limitada».

5 de Dezembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 346/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 346/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為統計諮詢委員會委員，為期兩年：

(一) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款 a) 及 b) 項規定，分別代表統計暨普查局及澳門金融管理局的委員：

麥長雯；

陳守信。

(二) 根據上述法令第十二條第一款 d) 項規定，分別代表行政法務、經濟財政、社會文化、保安及運輸工務職權範疇的委員：

鄭渭茵；

林浩然；

朱妙麗；

沈頌年；

張佩儀。

(三) 根據上述法令第十二條第一款 e) 項規定，代表下列團體的委員：

黃國勝——澳門中華總商會；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados vogais da Comissão Consultiva de Estatística, com mandato de dois anos:

1) Ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, como representantes da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e da Autoridade Monetária de Macau, respectivamente:

• Mak Cheong Man;

• Chan Sau San.

2) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do citado diploma, como representantes das áreas de competência da Administração e Justiça, da Economia e Finanças, dos Assuntos Sociais e Cultura, da Segurança e dos Transportes e Obras Públicas:

• Cheng Wai Yan Tina;

• Lam Hou Iun;

• Chu Miu Lai;

• Sam Chong Nin;

• Cheong Pui I.

3) Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do citado diploma, como representantes das associações:

• Vong Kok Seng — Associação Comercial de Macau;

郭啟憲——澳門廠商聯合會；

李卓君——澳門街坊會聯合總會；

馮家偉——澳門工會聯合總會；

鄧君發——澳門出入口商會；

António Pedro Sameiro——澳門酒店協會；

區天興——澳門建築置業商會。

(四) 根據上述法令第十二條第二款規定，委任澳門大學代表梁成安及澳門金融學會代表葉啟明及馬竹豪為委員。

二、根據十月十四日第62/96/M號法令第十六條第三款規定，委任梁寶蓮為統計諮詢委員會秘書。

三、本批示自二零零九年二月十一日起生效。

二零零八年十二月十日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零八年十二月二日批示：

根據六月八日第37/91/M號法令第二條修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長陳偉翔、預算管理暨會計處處長Elsa da Silva、物料供應暨財產處處長韋華珍及人力資源暨檔案處處長劉軍勳之定期委任，前三名人員自二零零八年十二月二十日及第四名自二零零九年二月一日起續期兩年。

透過簽署人二零零八年十二月二日之批示：

應梁雪珍的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同自二零零八年十二月九日起予以解除。

二零零八年十二月十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

• Kwok Kai Hin — Associação Industrial de Macau;

• Lei Cheok Kuan — União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

• Fong Ka Wai — Federação das Associações dos Operários de Macau;

• Tang Kuan Fat aliás João Tang — Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;

• António Pedro Sameiro — Associação de Hotéis de Macau;

• Au Thien Yn — Associação de Construtores Civis e Empresas de Fomento Predial de Macau.

4) Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do citado diploma são designados: Leung Shing On como representante da Universidade de Macau; Ip Kai Ming e Ma Chris Chuk Ho como representantes do Instituto de Formação Financeira de Macau.

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, é nomeada Leong Pou Lin como secretária da Comissão Consultiva de Estatística.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Fevereiro de 2009.

10 de Dezembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Dezembro de 2008:

Chan Wai Cheong, Elsa da Silva, Wai Wa Chan Carreira e Lao Kuan Lai da Luz, chefes do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade, da Divisão de Aprovisionamento e Património e da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo, dos SASG — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 20 de Dezembro de 2008 para os três primeiros e 1 de Fevereiro de 2009 para a quarta.

Por despacho da signatária, de 2 de Dezembro de 2008:

Leong Sut Chan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Dezembro de 2008. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.